



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4040, de 15 de julho de 2019.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO (PaES).

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 64 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros comissão de seleção para concessão de bolsas do pacto pela aprendizagem no Espírito Santo (PaES), com finalidade de acompanhar, através de Edital, o processo de seleção e análise de currículo dos candidatos.

Superintendente Regional de Educação de Colatina

Andressa Marim Mitre

Supervisora Escolar da SRE Colatina

Eliana Maria da Silva Madeira Lourenço

Secretária Municipal de Educação de Marilândia

Sandra Maria Firmes Altoé

Técnico da Secretaria Municipal de Marilândia

Sonia Maria Grasse da Costa

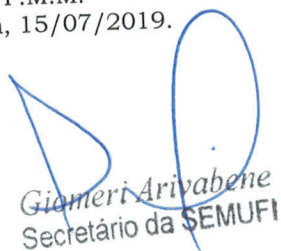
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3787, de 24 de outubro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 15 de julho de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 15/07/2019.



Giomeri Ariyabene
Secretário da SEMUFI



Claudiene M^a Caliman Ferraz
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 15/07/2019


Guilmar Passimain Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1